

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 405.615,96 (quatrocentos e cinco mil seiscientos e quinze reais e noventa e seis centavos).  
**FUNDAMENTO:** Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO Nº SEI-310003/000459/2023.**

Id: 2479380

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direito Humanos e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Japeri.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo Convênio entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Japeri, para continuidade e manutenção do núcleo de atendimento às vítimas de intolerância religiosa naquele Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando-se a legislação vigente

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pelas disposições contidas no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, no que couber, da Lei Estadual nº 287/1979 e suas posteriores alterações, bem como o Decreto nº 44.879/2014, no que couber.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/001189/2021.**

Id: 2479376

**Controladoria Geral do Estado**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-080003/000032/2020, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **LEDYR DE ABREU ALVES**, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, ID Funcional nº 3.196.425-7, Matrícula 966.842-7, Vínculo 1, para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 12º andar - Sala das Comissões - Centro/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciada pela transgressão ao parágrafo único do artigo 37, do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor se encontra sujeita às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c artigo 55, Inciso I, todos do citado Decreto-Lei nº 220/75 c/c artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil

Id: 2479155

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/016/2550/2015, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **EDSON SALLES ALEXANDRINO**, Professor Docente I, Nível C, Referência 5, ID Funcional nº 4.200.641-4, Matrícula 913.407-7, Vínculo 3, para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 12º andar - Sala das Comissões - Centro/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciado pela transgressão ao artigo 37, do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor se encontra sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos por inobservância ao artigo 39, incisos VI e VII, transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c o artigo 55 e seu Inciso I, todos do citado Decreto-Lei Estadual nº 220/75.

Id: 2479173

**Secretaria de Estado de Transformação Digital**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo nº 014/2023 ao contrato nº 002/2019, assinado em 17/05/2023. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2019, relativo à contratação de serviços contínuos de viagem e alteração do tipo jurídico, do nome empresarial e da localização da sede da contratada. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 20/05/2023 à 19/05/2024. **VALOR:** R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), totalizando o Contrato R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **EMPENHO:** 2023NE00048. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-E-12/211/529/2019.**

Id: 2479128

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016. **PARTES:** DER/RJ e UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 17.05.2023, sem acréscimo de valores. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI - 330032/002154/2023.**

Id: 2479426

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022. **PARTES:** DER/RJ e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa do objeto, que passa a vigorar com as modificações de itens orçamentários correspondente ao percentual de 24,89%, no valor de R\$ 9.752.562,77 (nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI- 330032/000552/2023.**  
\*Omitido no D.O. de 16.04.2023.

Id: 2479407

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022. **PARTES:** DER/RJ e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa do objeto, que passa a vigorar com as modificações de itens orçamentários que correspondente ao percentual (11,84% reduzidos, 24,93% acrescidos e 10,47% novos), no valor de R\$ 13.070.448,56 (treze milhões, setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI- 460003/001108/2023.**

Id: 2479408

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2018. **PARTES:** DER/RJ e CONSÓRCIO SERRA DA BÓCAINA II. **OBJETO:** Prorrogar por mais 123 (cento e vinte e três) dias corridos, a contar de 01.05.2023, sem acréscimo de valores. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI- 330032/001289/2023.**  
\*Omitido no D.O. de 18.05.2023.

Id: 2479409

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

A **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES** torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

**REF:** TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

**TIPO:** Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Unitário.

**OBJETO:** Execução das obras de recuperação estruturais das passarelas, na Rodovia RJ 104 - nos km 8,5, km 8,9 e km 10, no Município

de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro.

**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$ 2.044.265,71 (dois milhões, quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 12/06/2023 às 15:00 horas.

**PROCESSO Nº SEI-160002/000635/2022.**

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> ou [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) podendo também ser solicitado através do e-mail: [liccp@der.rj.gov.br](mailto:liccp@der.rj.gov.br); [liccp.der@gmail.com](mailto:liccp.der@gmail.com), ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 as 16horas, após agendamento por e-mail.

Id: 2479205

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE TERMO**

Termo Aditivo ao Termo de Autorização Provisória de Ocupação de área destinada a equipamentos comunitários celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado: Assentamento Urbano Montserrat - PAs SEI- 330020/000136/2022, E-28/001.269/1994, E-19/200.599/2012, E-19/014/268/2013 e 07/002.116/2013 - Município do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Educação - Quadra 23 Lote 01.

Id: 2479278

**Secretaria de Estado de  
Energia e Economia do Mar**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO**

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, através da sua Superintendência Administrativa, informa e torna público aviso de recebimento de propostas referente à locação de imóvel não residencial, no Edifício Darke, situado na Avenida Treze de Maio, nº 23, Cep 20031-902, Centro do Rio de Janeiro, área aproximada de 600 m2, para atendimento das necessidades da AGENERSA, na forma do Termo de Referência (TR), até o dia 31 de Maio de 2023. Processo nº SEI-220007/002656/2023. O TR contendo todas as informações necessárias poderá ser solicitado através do e-mail: [supad@agenera-rj.gov.br](mailto:supad@agenera-rj.gov.br).

Id: 2479319

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS**

